



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1005 , DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.017377/2018-47;

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.087927/2018-95;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 24 de agosto de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 787, de 25 de julho de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n.º 08191.017377/2018-47.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA